



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 155

BAHIA - 28 de Maio de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ *TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 044-2023-I*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE. CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 044-2023-I

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA** e a empresa **PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Termo de **ADITIVO** contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, pessoa jurídica de direito público interno localizada a Praça Getúlio Vargas, 197, centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, CEP: 47.530-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 57***54 SSPBA e inscrito no CPF sob nº. 435.*****.105-72, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF: 43.222.277/0001-71**, com sede na Rua B, nº 79, Bairro, Campo Azul, São Felipe – Bahia. CEP: 44.550-000, representada pelo Sr. **PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.****.742, e CPF 910.*****-97, por força do **CONTRATO Nº 044-2023-I**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2023-I**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o acréscimo na Prestação de Serviços, gerado pelo **CONTRATO Nº 044-2023-I**, passando a englobar “Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **bem como ao Fundo Municipal de Educação com foco nos sistemas SIGECON, SIOPE/MAVYS, SIGARP, SIGPC e PDDE INTERATIVO**”, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que em razão do acréscimo dos serviços o município de **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o aditivo do **CONTRATO Nº 044-2023-I**, para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **bem como ao Fundo Municipal de Educação com foco nos sistemas SIGECON, SIOPE/MAVYS, SIGARP, SIGPC e PDDE INTERATIVO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor global do contrato original **RS 156.040,97 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta reais e noventa e sete)** passa a ser de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, correspondentes a **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** mensais, estando o presente preço devidamente justificado no **Inexigibilidade de Licitação Nº019-2023-I**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2.035/2.037/2.040	3.3.90.35.00	1500/1540/1544

Parágrafo Único - Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 23 de maio de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF Nº 43.222.277/0001-71
CONTRATADO



Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000